



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 140/2015.
DE 06 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: “AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Secretária Municipal de Saúde de Nova Monte Verde fica autorizada a movimentar as contas do Fundo Municipal de Saúde, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, podendo praticar os seguintes atos:

- 1) Emitir cheques;
- 2) Movimentar a conta;
- 3) Autorizar transferências e pagamentos.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte verde – MT, 06 de maio de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal